



FLONA DO AMAPÁ

Proposta de edital de
licitação para concessão
florestal



Roteiro da Apresentação

- ✓ O que é o Serviço Florestal Brasileiro?
- ✓ Porque estamos nesta audiência hoje?
- ✓ O que é Manejo Florestal Sustentável?
- ✓ O que é Concessão Florestal?
- ✓ O Edital de Concessão Florestal da FLONA do Amapá?
- ✓ Como as concessões florestais geram benefícios locais?
- ✓ Perguntas e respostas às dúvidas dos presentes
- ✓ Apresentação de sugestões ao edital





O **Serviço Florestal Brasileiro** é um órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem como missão **promover o uso econômico e sustentável das florestas** brasileiras, com vistas a integrar o desenvolvimento de base florestal na **agenda econômica e estratégica do país**.



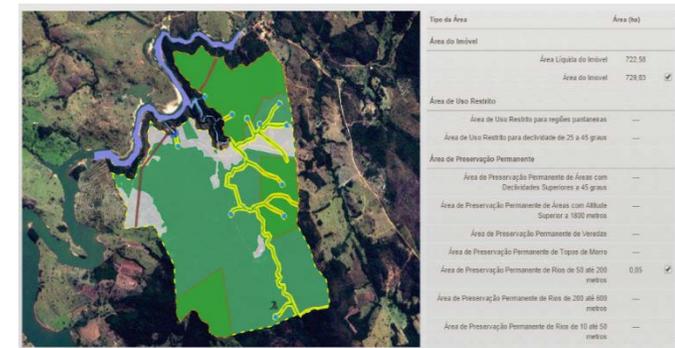
Pesquisas e Informações Florestais



Concessões Florestais



Fomento e Inclusão Florestal



Cadastro Ambiental Rural



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Como é o processo de consulta pública?

Vamos assistir a um vídeo?



Fonte: Instituto Floresta Tropical



O que é manejo florestal sustentável?

... As vezes imagens e ilustrações explicam melhor que muitas palavras...



Fonte: Instituto Floresta Tropical



O que é concessão florestal?

Delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de **praticar manejo florestal sustentável** para produção de produtos e serviços florestais, em uma **unidade de manejo florestal (UMF)**, por meio de um **processo licitatório**, a pessoas jurídicas (em consórcio ou não), desde que atende das exigências do edital de licitação e demonstre a capacidade de executar o manejo florestal por um tempo determinado.



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro



Objetivo da concessão florestal?

- ✓ Gerar renda e emprego
- ✓ Conservar as florestas por meio de uso sustentável
- ✓ Evitar grilagem de terras públicas
- ✓ Evitar desmatamento em terras públicas
- ✓ Aumentar a oferta de madeira e outros florestais com origem legal



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro



Principais Benefícios da Concessão Florestal

- ❖ Segurança jurídica
- ❖ Segurança fundiária
- ❖ Ordenamento da atividade madeireira
- ❖ Atração de investimentos para a criação e revitalização do parque industrial madeireiro local.



Principais Benefícios da Concessão Florestal

- ❖ Incentivos à capacitação da mão-de-obra local
- ❖ Aumento da arrecadação municipal, estadual e federal
- ❖ Manutenção da floresta em pé e valorizada
- ❖ Geração de empregos e renda locais
- ❖ Investimento em infraestrutura e serviços para as comunidades locais



Concessão Florestal Federal não inclui:

- ❖ Titularidade imobiliária
- ❖ Direitos sobre a biodiversidade
- ❖ Direitos sobre subsolo e corpos hídricos
- ❖ Direito sobre serviços ambientais (crédito sobre emissão evitada de carbono)
- ❖ Direito de realizar caça ou pesca



Amparo Legal

- ❖ Lei 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas - LGFP).
- ❖ Decreto 6.063/2007, que regulamenta, em âmbito federal, a LGFP.
- ❖ Lei 8.666/1993 (“Lei Geral de Licitações”).



Panorama atual das Concessões Florestais Federais

- ❖ **Mais de 1 milhão de hectares** de florestas estão sob concessão florestal federal;
- ❖ Seis Florestas Nacionais
- ❖ Estados do Pará e Rondônia
- ❖ 17 contratos assinados
- ❖ Volume total produzido: 211 mil metros cúbicos
- ❖ Valor total arrecadado: cerca de R\$ 60 milhões, em 9 anos



Edital de Concessão da FLONA do Amapá

- ❖ Conjunto de 15 documentos

- ❖ Edital de licitação – explica das regras da licitação (concorrência)

- ❖ 14 Anexos – descrição da região e municípios atendidos, descrição da FLONA, apresentação de modelo de contrato, critérios técnicos para análise da capacidade de execução do manejo florestal, informações sobre espécies e estoque de madeira.

- ❖ Disponível no site do SFB, entregue para o prefeito e para o presidente da Câmara de Vereadores

Produtos abrangidos pela concessão florestal

- ❖ Madeira em tora
- ❖ Material lenhoso residual da exploração florestal
- ❖ Produtos Florestais Não Madeireiros: raízes, frutos, sementes, resinas (alguns somente com a autorização do Serviço Florestal Brasileiro)



Características gerais da Flona do Amapá

- ❖ Área total: 412.000 hectares
- ❖ Ano de criação da Flona: 1989 (Decreto Nº 97.630/1989)
- ❖ Municípios de localização: Ferreira Gomes, Pracuúba e Amapá
- ❖ Área destinada ao manejo florestal sustentável: 268.549,59 hectares (58,34% da área total)

Zoneamento Flona do Amapá



Fonte: Cartilha Plano de Manejo da Floresta Nacional do Amapá (ICMBio)

Proposta de edital da Flona do Amapá

- 3 Unidades de Manejo Florestal - UMF
- 266 mil hectares a serem concedidos
- 132 mil m³ de toras/ano
- 528 empregos diretos
- 1.050 empregos indiretos
- Previsão de R\$ 3,6 milhões de arrecadação/ano (base no preço mínimo)



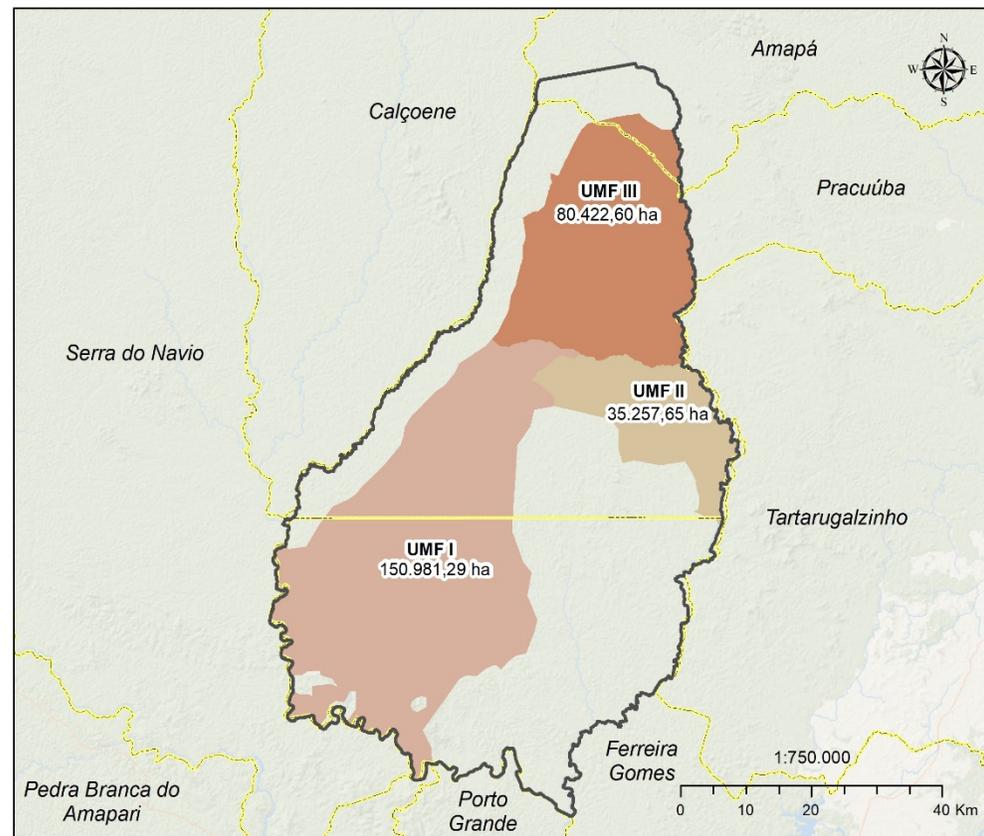
Legenda

- Floresta Nacional do Amapá
- Limite Municipal
- UMF I
- UMF II
- UMF III



Sistema de Referência SIRGAS 2000
Universal Transversa de Mercator - Zona 22N

FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ Unidades de Manejo Florestal (UMF)



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA

Área Total das Unidades de Manejo Florestal (UMF)

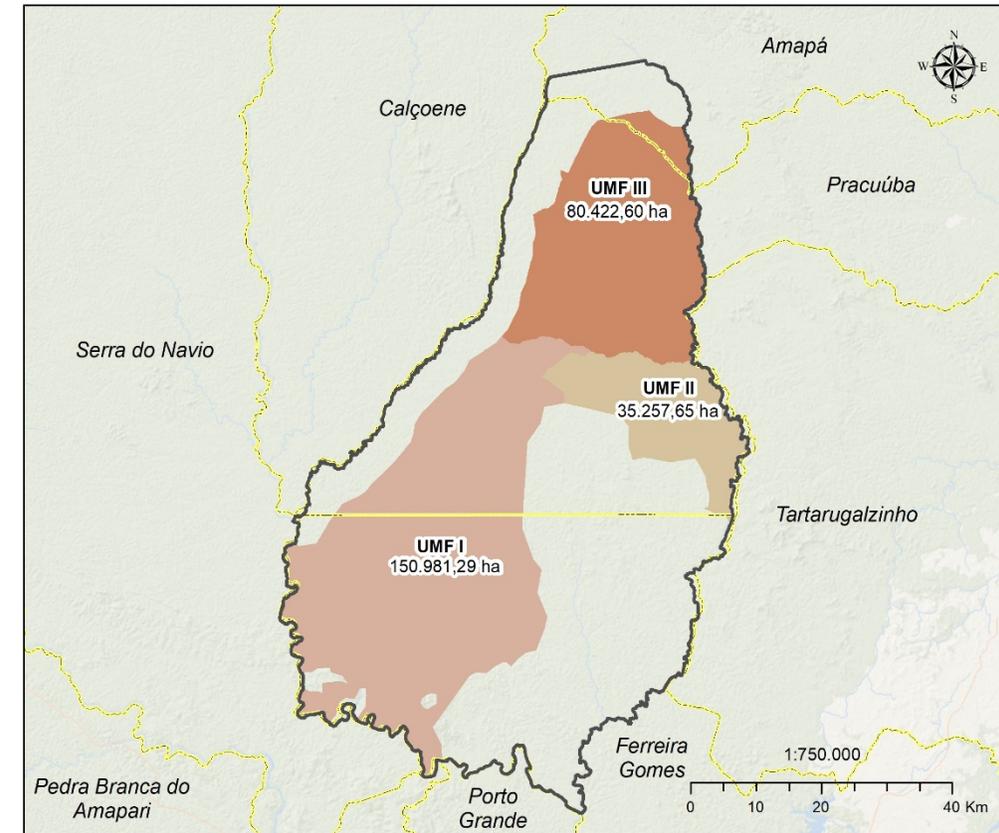
UMF I: 150.981,29 hectares

UMF II: 35.257,65 hectares

UMF III: 80.422,60 hectares



FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ Unidades de Manejo Florestal (UMF)



FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ

Unidades de Manejo Florestal (UMF)

Localização no Estado



Localização nos Municípios

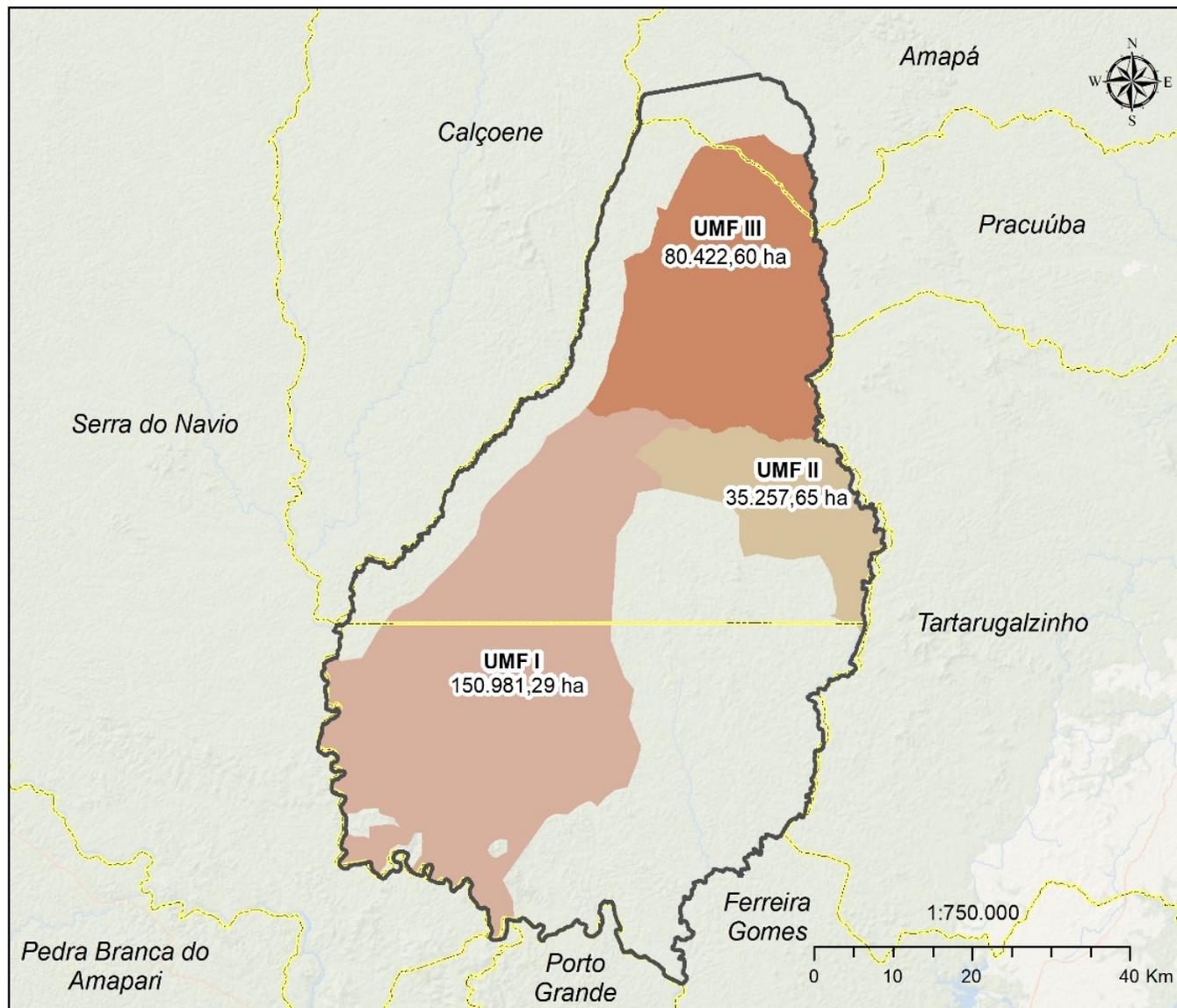


Legenda

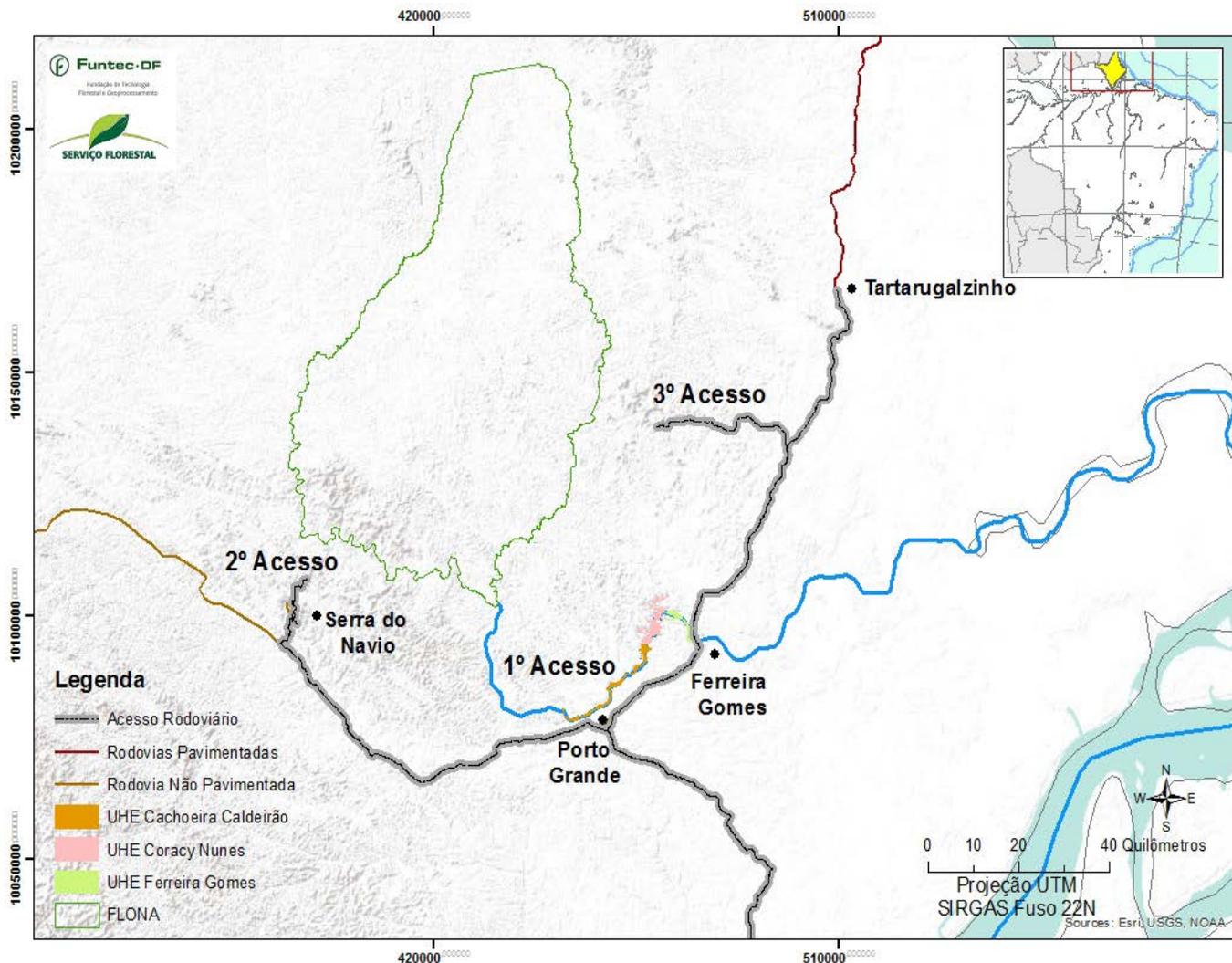
- Floresta Nacional do Amapá
- Limite Municipal
- UMF I
- UMF II
- UMF III



Sistema de Referência SIRGAS 2000
Universal Transversa de Mercator - Zona 22N



Acesso às Unidades de Manejo Florestal



Acesso às Unidades de Manejo Florestal

Segundo acesso: Modal Rodoviário

- BR-156: Pavimentado/ Boas condições
- BR-210: Leito natural/ Condições precárias
- Ramal Porto da Serra: Leito natural/ Condições precárias



Acesso às Unidades de Manejo Florestal

Terceiro acesso: trilha a nordeste da Flona (margem do rio Faustino)

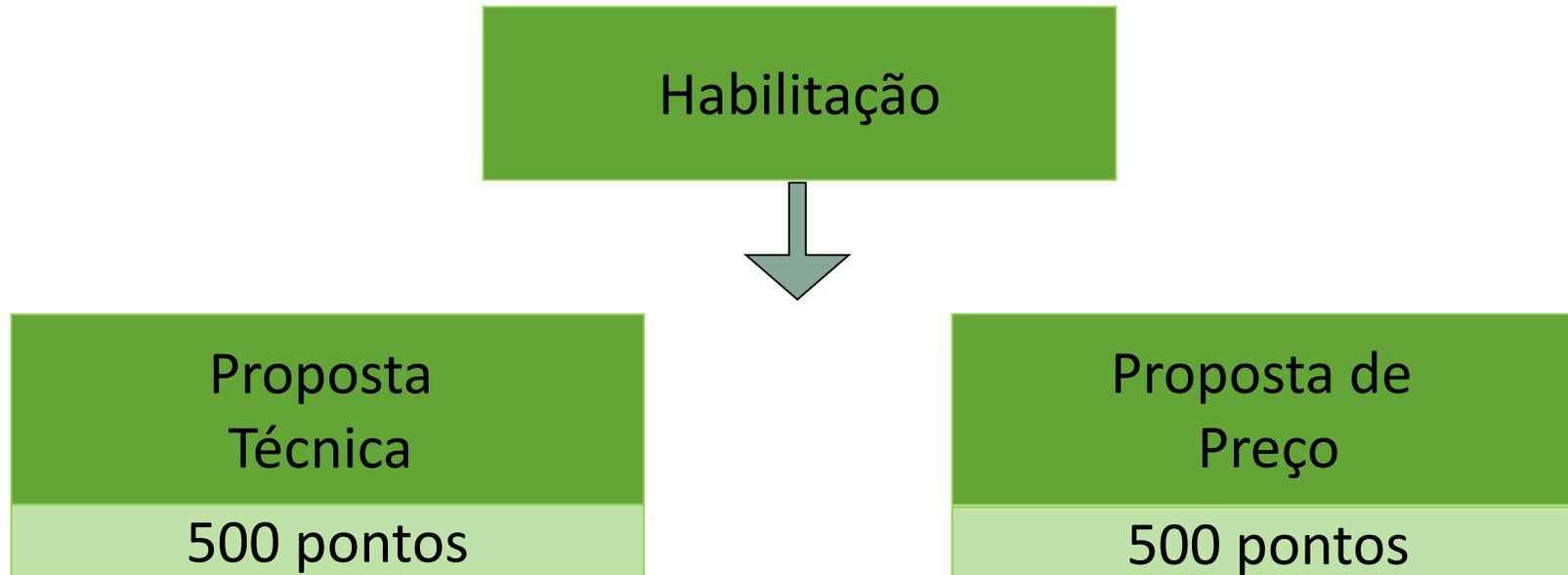
❖ Modal Rodoviário

- BR-156: Pavimentado/ Boas condições
- Ramal do Cedro: Cascalhado/ Boas condições

❖ **VIÁVEL**



Processo de seleção



Pontuação final = Proposta técnica + Proposta de preço

Vence quem tiver a maior pontuação

Quem pode participar da concorrência pública?

- ❖ Empresas
- ❖ Associações de comunidades locais
- ❖ Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips)
- ❖ Cooperativas

Condições básicas a que todas devem de atender:

- ❖ Serem constituídas sob as leis brasileiras.
- ❖ Terem sede e administração no País.



Preço Mínimo do Edital (PME)

Critérios para precificação

- ❖ Potencial produtivo – Inventário florestal
- ❖ Custos de logística
- ❖ Custos de produção
- ❖ Custos financeiros

A proposta de preço apresentada deve ser maior ou igual ao PME:

UMF I: R\$ 35,00

UMF II: R\$ 25,00

UMF III: R\$ 15,00



Regime Econômico-Financeiro

Valor de Referência do Contrato - VRC

- ❖ Potencial produtivo estimado para 1 (um) ano
- ❖ VRC : produção anual * preço contratado

Valor Mínimo Anual – VMA (destinado ao SFB)

Valor pago anualmente pelo concessionário, independente da produção (variável nos primeiros anos da concessão)

- **Ano 1:** 5% VRC
- **Ano 2:** 15% VRC
- **A partir do Ano 3:** 30% VRC

Indicadores da Proposta Técnica

❖ Dos tipos

- ❖ Classificatórios – são usados para pontuar a proposta técnica
- ❖ Bonificadores – são usados para estimular aprimoramento das práticas de manejo da empresa ganhadora da licitação, mediante ao valor a ser pago pelos produtos e serviços concedidos. Não pontuam na licitação.

Todos tornam-se exigências contratuais



Indicadores classificatórios (Proposta Técnica)

Critérios	Indicadores
Menor Impacto Ambiental	A1 – Implantação e manutenção de sistema de gestão e desempenho de qualidade das operações florestais A2 – Investimento na proteção da floresta
<u>Maior Benefício Social</u>	<u>A3 – Investimento em infraestrutura, bens e serviços para a comunidade local</u>
Maior Eficiência	A4 – Adoção de inovações técnicas e tecnológicas associadas ao manejo florestal
Maior Agregação de Valor	A5 – Grau de processamento local do produto florestal (FAV)



Indicadores de bonificação

Alguns indicadores são **bonificadores**. Bonificação é um desconto sobre o preço da madeira em tora, concedido em função do bom desempenho do concessionário.

Indicadores

B1 – Capacitação dos empregados

B2 – Capacitação em atividades produtivas florestais e afins para comunidades do entorno (não empregados)

B3 – Aproveitamento de resíduos florestais

B4 – Monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta

Edital – Garantia de Proposta – R\$ 1,00/hectare

- ❖ Serve para garantir a manutenção da proposta, durante a sua vigência;
- ❖ Deve ser apresentada junto com a documentação de habilitação;
- ❖ R\$ 1,00 por hectare:

UMF	Valor
I	R\$ 150.981,29
II	R\$ 35.257,65
III	R\$ 80.422,60

Custos do Edital

- ❖ Os custos de elaboração do edital são repassados aos vencedores da licitação (proporcionais à área da UMF).
- ❖ Pagamento em quatro parcelas trimestrais iguais.
- ❖ Empresas de pequeno porte, microempresas e associações de comunidades locais são dispensadas do pagamento dos custos do edital, nos termos da Lei 11.284/2006.

Garantia Contratual

- ❖ Assegura que o concessionário cumpra as obrigações contratuais assumidas.
- ❖ Garante a reposição de eventuais prejuízos causados pelo concessionário.
- ❖ Pode ser apresentada em 3 fases:
 - Antes da assinatura do contrato;
 - 10 dias após homologação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS);
 - 10 dias após aprovação do 2º POA (Plano Operacional Anual)



Monitoramento do Contrato de Concessão Florestal

- ❖ Monitoramento da produção e cláusulas contratuais
- ❖ Monitoramento rígido e constante pelo SFB, Ibama e ICMBio
- ❖ Sistema de cadeia de custódia sofisticado e robusto
- ❖ Sanções estabelecidas, no caso de descumprimento do contrato:
 - Advertências
 - Multas
 - Execução da garantia de contrato
 - Rescisão do contrato



Distribuição de Recursos

Distribuição dos recursos arrecadados pela concessão em Florestas Nacionais

Valor Mínimo Anual (VMA)
% variável



Demais valores depois de descontada a quantia fixa destinada ao SFB



ICMBio

40%

Estados

20%

20%

FNDF

20%

Municípios

Requisitos:

- ❖ Instituição de Conselho de Meio Ambiente, com participação social.
- ❖ Apresentação de plano de aplicação dos recursos, aprovado pelo Conselho.
- ❖ Obrigatório no Plano: Apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais

Indicador de Investimento Social

- ❖ Valor depositado anualmente, pelos concessionários, para investimentos em infraestrutura, bens e serviços nas comunidades beneficiárias.
- ❖ Os Conselhos Municipais decidirão como os recursos serão empregados.
- ❖ Exemplos de aplicação: assistência educacional, cursos profissionalizantes, atividades educativas, instalações sanitárias.



Calendário

- ❖ Audiências públicas: **17 a 21 de junho**
- ❖ Recebimento de contribuições: **05 de junho a 21 de julho**
- ❖ Previsão de publicação do Edital: **setembro/2019**



OBRIGADO!



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA

ouvidoria@florestal.gov.br

concessao.amapa@florestal.gov.br

Contribuições até 21/07/2019

Proposta de Edital para consulta:

www.florestal.gov.br

(Banner Audiências Públicas)



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA